



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3414

Projeto de Melhoria Contínua da Unidade de Gestão de Resíduos da AMBIMED, em Braga

Setembro de 2021

Título: Relatório de Consulta Pública
AIA 3414
Projeto de Melhoria Contínua da Unidade de Gestão de
Resíduos da AMBIMED

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Cristina Sobrinho

Data: Setembro de 2021

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	3
5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4
6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4

ANEXO I

- Exposições recebidas

ANEXO II

- Lista entidades

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Melhoria Contínua da Unidade de Gestão de Resíduos da AMBIMED.

O proponente do Projeto é a Empresa AMBIMED – Gestão Ambiental, Lda.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública do Projecto de Melhoria Contínua da Unidade de Gestão de Resíduos da AMBIMED, em Braga, decorreu durante 30 dias úteis de 27 de Julho a 09 de Setembro de 2021.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.
- Câmara Municipal de Braga.

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR Norte e Câmara Municipal de Braga;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no Portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE.
- Envio de comunicação a entidades.

5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **4 exposições** com a seguinte proveniência:

- Direção-Geral do Território (DGT).
- Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM).
- A ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável.
- 1 Cidadão.

6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

A Direção-Geral do Território (DGT) informa que este projeto não interfere com nenhum vértice geodésico pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) nem nenhuma marca de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP) pelo que não constitui impedimento às atividades geodésicas desenvolvidas por esta Entidade.

Na Cartografia, as peças desenhadas apresentadas estão elaboradas sobre a cartografia oficial vetorial oficial. No entanto relativamente à fotografia área, esta não é oficial/homologada.

No âmbito da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) informa que a área do Projeto insere-se totalmente na freguesia de Pedralva, no concelho de Braga, como tal não é necessária a representação dos limites administrativos nas peças desenhadas.

A DGT apresenta parecer favorável, contudo deverá ser tido em consideração a recomendação relativa à Cartografia.

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) verificou a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis ao local em causa, pelo que não coloca objeção à implementação do projeto naquela área.

A ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável refere que o projeto em avaliação, a autoclavagem de resíduos hospitalares, é uma tecnologia limpa e sobre a qual não há registos em Portugal de ocorrência de problemas ambientais. A sua localização, não é considerada problemática, visto já estar inserida num pólo de tratamento de resíduos (Braval) e afastado das povoações.

Compreende a necessidade de ampliação da instalação para receber outro tipo de resíduos de risco biológico de origem nacional e assegurar a capacidade de tratamento disponível durante as operações de manutenção das autoclaves.

No entanto, a necessidade de ampliação para criar capacidade para receber resíduos hospitalares (RH) provenientes de Espanha (Galiza), deveria ser esclarecida.

Para além desse aspeto, considera fundamental que seja indicada a quantidade de resíduos hospitalares (RH) que se pretende importar, tendo em conta a política europeia e nacional que visa o tratamento dos resíduos o mais próximo possível da sua produção, limitando, por isso, os movimentos transfronteiriços de resíduos destinados a eliminação.

A Zero refere que nos documentos colocados em consulta pública, consta um ofício da APA em que não considera aceitável um aumento significativo do tratamento nesta unidade de resíduos provenientes de outro país.

Menciona, ainda, que os resíduos importados, depois de tratados dão origem a um resíduo não perigoso que será posteriormente colocado no aterro para resíduos urbanos da Braval.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) deveria indicar qual a quantidade desses resíduos, a colocar no aterro, assim como qual o impacto dessa colocação no seu tempo de vida.

A ZERO considera fundamental que seja apresentada uma estimativa efetiva da quantidade de Resíduos Hospitalares (RH) que passarão a ser importados de Espanha, face ao aumento da capacidade instalada desta unidade de autoclavagem.

O Cidadão refere que nem deveria ser questionada a ampliação deste Projeto e que considera essencial que os resíduos hospitalares tenham o devido tratamento concluindo que considera este projeto de muito interesse.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Cristina Sobrinho

Cristina Sobrinho

ANEXO I

Exposições Recebidas



DGT
S-DGT/2021/5891
16-08-2021

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da
APA
Rua da Murgeira, 9/9A
Ap. 7585
2610-124 Amadora

Nossa ref^a/Our ref.:
DSGCIG-DCart

Of. N.º:
S-DGT/2021/5891
11-08-2021

Sua ref^a/Your ref.:

Email de APA-Relações Públicas com Ofício Circular e Anúncio anexados
Of: S047462-202107-DCOM.DCA

27-07-2021

Assunto: Parecer da DGT – Consulta Pública - AIA 3414 - Projeto de Melhoria

Contínua da Unidade de Gestão de Resíduos da AMBIMED

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após apreciação efetuada sobre documentação disponibilizada no Portal Participa, temos a informar o seguinte:

1 - Rede Geodésica

Após análise da informação que consta no Portal PARTICIPA, relativa ao Projeto de Melhoria Contínua da Unidade de Gestão de Resíduos da AMBIMED, em Braga, verificou-se que este não interfere com nenhum vértice geodésico pertencente à Rede Geodésica Nacional (RGN), nem nenhuma marca de nivelamento pertencente à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP).

Sendo assim, este projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela Direção-Geral do Território.

2 - Cartografia

As peças desenhadas que são distribuídas e constam no *Participa* estão elaboradas sobre cartografia vetorial oficial. No entanto, relativamente à fotografia aérea, esta não é oficial/homologada.

MODELO 3



Nossa refª/Our ref.:
DSGCIG-DCart
Of. N.º:
S-DGT/2021/5891

3 - Limites Administrativos

No âmbito da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), informa-se o seguinte:

A área do Projeto insere-se totalmente na freguesia de Pedralva, no concelho de Braga. Como tal, não é necessária a representação dos limites administrativos nas peças desenhadas.

4 - Conclusão

O Parecer da DGT é favorável. No entanto, deverá ser levado em consideração o recomendado em **2- Cartografia**.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral, por delegação
conforme Despacho n.º 5512/2019, de 20 de maio,
publicado no DR, II série, n.º 109, em 06/06/2019

Mário Caetano

MODELO 3A

Agência Portuguesa do Ambiente
R. da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585,
2610-124 AMADORA

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
S047462-2020107- DCOM.DCA	26/07/2021	ANACOM- 2021321670	2021-08-04

Assunto: Projeto de Melhoria Contínua da Unidade de Gestão de Resíduos da
AMBIMED, em Braga - AIA 3414.

Em resposta ao ofício de V. Exas. acima referenciado, foi analisado o Resumo Não-Técnico do EIA deste projeto constante da V/ plataforma digital, na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre a área de estudo afeta ao projeto, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis à área analisada. Assim, esta Autoridade não coloca objeção à implementação do projeto naquela área.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Henriques
Consignação de frequências e Licenciamentos
Chefe de Divisão



Parecer sobre Estudo de Impacte Ambiental Projeto de Melhoria Contínua Unidade de Gestão de Resíduos Hospitalares (UGR) da Ambimed em Braga

Este projeto é relativo à autoclavagem de resíduos hospitalares que é uma tecnologia limpa e sobre a qual não há registos, em Portugal, de ocorrência de problemas ambientais.

A localização não é problemática, dada a instalação existente já estar inserida num pólo de tratamento de resíduos (Braval) afastado de povoações.

Este projeto prevê a ampliação da capacidade de tratamento de 24 toneladas/dia para 39 toneladas/dia.

Compreende-se a necessidade de ampliação da instalação para receber outro tipo de resíduos de risco biológico de origem nacional e assegurar capacidade de tratamento disponível durante as operações de manutenção dos autoclaves. No entanto, a necessidade de ampliação para criar capacidade para receber resíduos hospitalares provenientes de Espanha (Galiza) deveria ser melhor esclarecida.

Segundo informação obtida pela ZERO junto da empresa, os produtores de resíduos hospitalares da Galiza estão localizados muito mais próximos da unidade de autoclavagem da Ambimed em Braga do que de outras unidades de tratamento do GIII (resíduos hospitalares de risco biológico) existentes em Espanha, pelo que, atualmente, em termos ambientais e económicos fará mais sentido o envio do GIII da Galiza para tratamento em Portugal do que em Espanha.

No entanto, embora este argumento faça sentido, a ZERO considera que o EIA deveria dar informação mais concreta sobre as distâncias em causa, para se poderem avaliar de forma mais objetiva os eventuais ganhos ambientais pelo envio desses resíduos para Portugal.

Para além desse aspeto, considera-se fundamental que seja indicada a quantidade de resíduos hospitalares (RH) que se pretende importar, tendo em conta a política europeia e nacional que visa o tratamento dos resíduos o mais próximo possível da sua produção, limitando, por isso, os movimentos transfronteiriços de resíduos destinados a eliminação.

Em relação a este aspeto, nos documentos colocados em consulta pública consta um ofício da APA referindo que não considera aceitável um aumento significativo do tratamento nesta unidade de resíduos provenientes de outro país.

Segundo dados apurados pela ZERO, em 2021 a unidade da Ambimed em Braga está a tratar cerca de 60 toneladas de RH importados por mês, estimando-se um total de 720 toneladas por ano, o que corresponde a 10% do total de RH tratados nessa unidade.

Porém, não foi possível obter uma estimativa das quantidades de RH que serão importados de Espanha na sequência do aumento proposto para a capacidade instalada desta unidade de autoclavagem, sendo apenas indicado que se pretendem tratar anualmente nesta instalação um total cerca de 17 mil toneladas de resíduos do GIII, não referindo a sua origem.

Tendo em conta que os resíduos importados, depois de tratados dão origem a um resíduo não perigoso que será posteriormente colocado no aterro para resíduos urbanos da Braval, seria fundamental que o EIA indicasse qual a quantidade desses resíduos a colocar no aterro, assim como qual o impacte dessa colocação no seu tempo de vida.

Da informação obtida pela ZERO, atualmente o aterro da Braval recebe cerca de 110 mil toneladas de resíduos anualmente, dos quais aproximadamente 7,2 mil toneladas têm origem na unidade de autoclavagem da Ambimed. Como referido, os resíduos colocados no aterro com origem no tratamento dos RH de Espanha são cerca de 720 toneladas por ano, o que corresponde a cerca de 0,65% dos resíduos aí colocados, valor muito pouco significativo.

Para além disso, os resíduos que resultam da autoclavagem de RH do GIII sofrem um redução de 70% em volume o que reduz substancialmente o impacto da sua colocação em aterro.

No entanto, independentemente destes considerandos, a ZERO considera fundamental que seja apresentada uma estimativa efetiva da quantidade de RH que passarão a ser importados de Espanha, face ao aumento da capacidade instalada desta unidade de autoclavagem.

9 de setembro de 2021

A Direção da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável



Dados da consulta

Nome resumido	Projeto de Melhoria Contínua da Unidade de Gestão de Resíduos da Ambimed em Braga
Nome completo	Projeto de Melhoria Contínua da Unidade de Gestão de Resíduos da Ambimed em Braga
Descrição	Aumento da capacidade instalada de tratamento por autoclavagem a implementar na atual Unidade de Braga da Ambimed.
Período de consulta	2021-07-27 - 2021-09-09
Data de início da avaliação	2021-09-10
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Licenciamento Único de Ambiente
Sub-tipologia	
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Ambimed – Gestão Ambiental, Lda
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	
Técnico	Cristina Sobrinho

Eventos

Documentos da consulta

Relatório Síntese do EIA	Documento https://siliamb.apambiente.pt/anexo/?extern=true&code=d969bab48bfb2e9b61424f276b77d157
Peças Desenhadas do EIA	Documento https://siliamb.apambiente.pt/anexo/?extern=true&code=8657211ce1e7abef3c209d33480c2255
Anexos do EIA	Documento https://siliamb.apambiente.pt/anexo/?extern=true&code=bbbba19e15096ffb92a0de941f66d3cd
Outros documentos do EIA	Documento https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3414/outras%20licencas202131711322.zip
Resumo	Documento_RNT_PCIP_UGR_Braga.pdf

Não Técnico PCIP	to	
Outra documentação PCIP	Documento	Documentação PCIP_ Ambimed Braga.zip
Resumo Não Técnico do EIA	Documento	RNT_Ambimed_Braga.pdf

Participações

ID 41528 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável em 2021-09-09

Comentário:

Exmos/as. Senhoras/as, Junto se remete o parecer da ZERO relativo ao projeto de aumento da capacidade instalada de tratamento por autoclavagem a implementar na atual Unidade de Braga da Ambimed. Cumprimentos Paulo Lucas Direção da ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável

Anexos: 41528_Parecer AIA - Ambimed_Braga.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 41433 António Paulo Dionísio de Sousa em 2021-09-01

Comentário:

Acho essencial que os resíduos hospitalares tenham o devido tratamento, nem deveria ser uma questão este ampliação, já deveria ter sido feito aquando a construção do novo hospital. Não havendo mais participações públicas onde possa participar sem ser ampliação de pedreiras, é clarividente que este será o único projeto de interesse.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:



ANEXO II

Lista Entidades



LISTA DE ENTIDADES

Junta de Freguesia de Pedralva

ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses

DGT - Direção Geral do Território

Turismo de Portugal, IP

ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações

EMFA - Estado Maior da Força Aérea

RNOE (ONGAS de âmbito Nacional e da área de influência do projeto.)